



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

LEI Nº 2100, DE 20 DE JUNHO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.004	Departamento Municipal de Planejamento e Execução em Saúde	
Funcional Programática: 07.004.0010.0301.0428.2454	Atividade: Departamento Municipal de Planejamento e Execução em Saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 65.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.004	Departamento Municipal de Planejamento e Execução em Saúde	
Funcional Programática: 07.004.0010.0301.0428.2454	Atividade: Departamento Municipal de Planejamento e Execução em Saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 17.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 82.000,00		

Art. 3º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0303.0428.2092	Atividade: Farmácias Municipais	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 65.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0303.0428.2092	Atividade: Farmácias Municipais	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 17.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 82.000,00		

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 21 de junho de 2023.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/06/2023 16:50:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://cic.atende.net/pe493549808ae>
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (518.870.029-87) EM 21/06/2023 16:50

